

PORTARIA CFO-SEC-52, de 08 de julho de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto na documentação protocolada no CFO sob o nº 6077/2013,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética composta pelos Cirurgiões-Dentistas Ericson Leão Bezerra (CRO-AM-1039), como Presidente; Ermensson Luiz Jorge (CRO-PR-3493); e, Rutilio Caldas Pessanha (CRO-RJ-5891), como Membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos narrados pela denunciante, Sr.^a Jusineia Carvalho de Oliveira, na documentação acima descrita.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de julho 2014.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE